POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

ATO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA NO ESTAGIO / DESLIGAMENTO DO CONCURSO

O TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DA ESCOLA FORMAÇÃO DE OFICIAIS, no uso da atribuição legal prevista no artigo 173, inciso XXXVII, alínea "g", do Regulamento Geral da Polícia Militar de Minas Gerais - RGPM, aprovado pelo Decreto nº 11.636, de 29 de Janeiro de 1969, e artigo 185, § 6º, da Resolução nº 4.210, de 23 de Abril de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes da Educação da Polícia Militar de Minas Gerais - DEPM, e

CONSIDERANDO QUE:

I - **o nº (RG: MG 10.507.031), Estagiária do EAdO Ana Carmen Quaresma Mendonça, Turma "A", em 23 de janeiro de 2018, apresentou requerimento de cancelamento de matrícula e desligamento do Estágio de Adaptação de Oficiais – EAdO/2017 para admissão ao QOS PM, por motivos pessoais;**

II - o pedido do militar encontra respaldo legal, previsto no artigo 185, inciso V, da Resolução n. 4.210, de 23 Abr 2013, que contém as DEPM e 74, inciso V, do Regimento da Academia de Polícia Militar - RAPM.

RESOLVE:

a) **CANCELAR a matrícula do nº (RG: MG 10.507.031), Estagiária Ana Carmen Quaresma Mendonça, do Estágio de Adaptação de Oficiais - EAdO/2017, e consequentemente desligá-la do referido Concurso ao QOS, em conformidade com o artigo 185, inciso V, das DEPM e 74, inciso V do RAPM, a partir de 23 de janeiro de 2018.**

b) Recomendar à Secretaria de Ensino e à Coordenação de Curso a adoção das medidas administrativas indispensáveis ao imediato cumprimento deste ato;

c) Determinar à Seção Administrativa a publicação deste em Boletim Interno.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2018.

SILVANO TEODORO PIMENTA, TEN CEL PM
COMANDANTE DA EFO

PUBLICAÇÃO
Seção Administrativa / CAE / APM
Lançado no SIRH em ___/___/___
BI (X) BIR ( ) Nº 04 de 29/01/18